

**PORTARIA N.º 5102**  
**DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017**

**Nomeia Membros para comporem a  
Comissão Técnica de Avaliação para  
análise do Pregão Presencial n.º  
057/2017.**

O Prefeito Municipal de Itaú de Minas (MG), senhor Ronilton Gomes Cintra, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e ainda o disposto no Item 15.5 do Edital de Pregão Presencial 057/2017, e considerando

A necessidade da Administração de contratação de empresa especializada no ramo de informática, para fornecimento de sistemas de gestão pública e serviços de informática para prestação de serviços de uso de software para Contabilidade Pública, Planejamento e Orçamento, Tesouraria, Administração de Estoque, Gestão das Compras e Licitação, Gestão do Patrimônio, Administração de Frotas, Atendimento ao Portal da Transparência, Gestão de Recursos Humanos, Gestão das Receitas, Secretaria e Protocolo, Ouvidoria Pública e Controle Interno, com instalação, implantação, migração/conversão de dados(se necessário), treinamentos, testes, suporte técnico, atualização mensal que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, portal da transparência e as alterações que se fizerem necessárias durante a execução contratual;

O disposto no Edital em seu item 15.5 que exige a nomeação de uma comissão para análise técnica do sistema a ser contratado,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para comporem a Comissão Técnica de Avaliação para verificação do atendimento as especificações técnicas do software e su

as funcionalidades conforme fixado no Edital do Pregão Presencial 057/2017, os servidores **EDSON MARQUES REZENDE, LUIZ GUSTAVO REIS E SILVA, FERNANDO VILELA CINTRA e RALF RAFAEL VALVASSORA MORAES.**

**Art. 2º** - São atribuições dos membros da Comissão Técnica de Avaliação:

I – verificar o atendimento às especificações técnicas dos serviços de software para os sistemas integrados de gestão pública e serviços de informática para prestação de serviços de uso de software constantes no Anexo I, do Edital;

II – reunir-se para a avaliação do sistema e emitir pareceres, com base nas especificações técnicas contidas no Anexo I, confrontadas com a demonstração realizada pela empresa proponente classifica em primeiro lugar, encaminhando-os posteriormente à Comissão Permanente de Licitações.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas(MG), em 27 de novembro de 2017.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**RONILTON GOMES CINTRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**